



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.540, de 24 de janeiro de 2023

“Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Colaboração com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e autoriza o repasse para manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2023, no valor total de R\$ 133.011,00 (cento e trinta e três mil e onze reais)”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Colaboração com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, para o repasse previsto na Administração Geral da Saúde, para pagamento de encargos salariais, sociais e despesas de manutenção da Entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, no valor total de R\$ 133.011,00 (cento e trinta e três mil e onze reais), conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.04.01.- Administração Geral da Saúde

Funcional Programática: 10.301.0009-2.009 Manutenção Geral do Setor

Despesa: 3.3.50.43 - 00 Subvenções Sociais.

R\$ 133.011,00(cento e trinta e três mil e onze reais)

Art. 3º - O Termo de Colaboração com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, será celebrado após a apresentação de todos os documentos e as certidões, ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde necessários para a celebração do respectivo termo consoante expressa a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rosseto da Fonseca
Secretária Substituta